



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 54, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o calendário oficial do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o ano de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a data da 9ª sessão ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, inicialmente prevista para o dia 24 de novembro de 2023 no calendário oficial do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de que trata o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 81, de 27 de outubro de 2022](#), para o dia 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Republique-se o calendário oficial constante do anexo do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 81, de 27 de outubro de 2022](#), com a alteração promovida por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.